

COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO

Ao Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca

PROCESSO LICITATÓRIO nº 22.13.07/PE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

Vimos por meio deste, comunicar a Vs. Sas. que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.131.07/PE**, foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que as empresas participantes do pregão apresentaram propostas superiores ao valor de referência.

Itapipoca, CE, 26 de maio de 2022



JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR

Pregoeiro

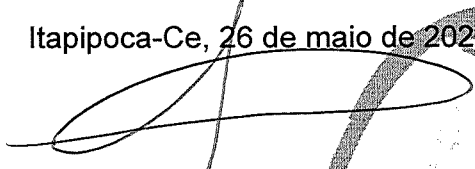


AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO
Processo nº 22.13.07/PE
Edital Pregão Eletrônico Nº 22.13.07/PE

O Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapipoca, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22.13.07/PE**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA Nº 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, **FRACASSADO**, uma vez que as empresas participantes do pregão apresentaram propostas superiores ao valor de referência.

Publique-se.

Itapipoca-Ce, 26 de maio de 2022


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Ordenador de Despesas e
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município
de Itapipoca - IMMI

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Certificamos que o extrato de publicação de processo **FRACASSADO**, do **Pregão Eletrônico N.º 22.13.07/PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA N.º 045781/2019 COM OBJETIVO DE MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, foi afixado no dia **26 de maio de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **Lei Municipal N.º 067/2001 de 10/07/2001**.

Itapipoca-Ce, 26 de maio de 2022



FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
Ordenador de Despesas e
Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município
de Itapipoca - IMMI

